

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

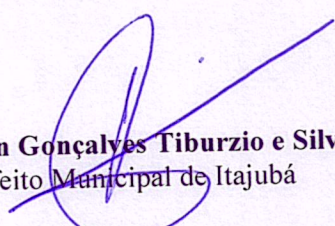
Processo nº 515/2022

Dispensa nº 181/2022

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS Nº 324 12 0114602; Nº 0052090-53.2017; Nº 11.010.275-7; Nº 0032421-77-2018; 08.065.856-4; Nº 0112441-26.2016; Nº 324.15 009197; Nº 5002874-33.2020.8.13.0324 E Nº 0054813-11.2018, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, em face às empresas:**

- **DROGARIA LUSA LTDA**, com valor total estipulado de R\$ 1.987,80 (hum mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos);
- **DROGARIA 3 R DE OLIVEIRA LTDA**, com valor total estipulado de R\$ 229,20 (duzentos e vinte nove reais e vinte centavos).
- **DROGARIA CENTRO DE GUARIBA EIRELI**, com valor total estipulado de R\$ 105,95 (cento e cinco reais e noventa e cinco centavos);

Itajubá, 14 de dezembro de 2022.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá